Resolução nº 009/2019 do CONSU/UFRPE

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DA CARREIRA DOCENTE

À Direção da Unidade Acadêmica de Garanhuns

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| REQUERENTE | | | SIAPE N°: | | Data de Efetivo Exercício  / / |
| EM CASO DE REDISTRIBUIÇÃO, INFORMAR A DATA DE EXERCÍCIO NO ÓRGÃO DE ORIGEM / / | | | | | |
| CARGO | CELULAR | | | E-MAIL | |
| LOTAÇÃO/EXERCÍCIO | | REGIME DE TRABALHO | | | |
| Solicito, de acordo com os artigos 12, 13-A, 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012 e a Resolução nº 009/2019-CONSU/UFRPE, a concessão de:  Progressão funcional, pelo interstício de a , da classe  , nível para o nível .  Promoção, pelo interstício de a , da classe , nível para a classe , nível 01.  Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras.  , / /\_  Assinatura do requerente | | | | | |
| DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:  Para a solicitação de progressão ou promoção funcional por interstício e desempenho acadêmico, o servidor deverá abrir processo administrativo contendo:   1. este requerimento devidamente preenchido; 2. cópia da portaria da última progressão/promoção, ou de nomeação se primeira progressão; 3. relatório documentado de atividades, referente ao interstício requerido (com base no Anexo II). 4. A promoção para a Classe D, com denominação Professor Associado, está condicionada à apresentação de cópia dodiploma. | | | | | |

Base legal

Lei nº12.772/12, alterada pelas Leis nº12.863/13 e 13.325/16; Lei nº .112/90;



Lei nº 9.394/96;

Portaria Ministerial nº 554/2013-MEC; Resolução nº 009/2019 do CONSU/UFRPE.